



a.2
Publicado no "Boletim Jovem" n.º 1792, de 30/10/60.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

X
DECRETO Nº 355,
de 20 de outubro de 1960.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, tendo em vista o Laudo Médico nº 676/60, do Centro de Saúde local, e nos termos do artigo 2º da Lei nº 448, de 12 de novembro de 1.956,

APOSENTA o sr. VICENTE DE SOUZA, Lixeiro desta Prefeitura, com os proventos mensais de Cr\$ 5.100,00 (cinco mil e cem cruzeiros), a contar do dia 1º do corrente mês. A despesa correrá por verba própria do orçamento vigente.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 20 de outubro de 1.960.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte de outubro de mil novecentos e sessenta.

José Machado
Chefe da S.E.P.